



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 1833

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Ratificações - Termo de Ratificação: Inexigibilidade 090/2017** –
Empresa: Rencont Consultoria e Assessoria Contabil Sociedade Simples – EPP
- **Termo de Aditamento - 5º Termo de Aditamento ao Contrato 148/2015**
– Contratada: Deuseli Ferreira Souza Silveira

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Inexigibilidades



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 090/2017

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 346/2017** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 090/2017**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, SERVINDO DE INSTRUMENTO DE GESTÃO QUE EXPRESSE AS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO junto a empresa **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES – EPP, CNPJ 01.570.293/0001-05**, Com valor total de **R\$18.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 01/08/2017.

Julio Pinheiro dos Santos Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

Termo de Aditamento

Espécie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato 148/2015, firmado em 07/07/2015, com a Srª. DEUSELI FERREIRA SOUZA SILVEIRA, CPF 820.999.605-34 e RG 05.796.642-79; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 meses e inclusão no valor de R\$ 206,52 (Duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) mensais; **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; **Processo:** 145/2015; **Signatários:** pelo **Locatário**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Locadora**, Deuseli Ferreira Souza Silveira.